



**APOSTILA DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**CONTRATO Nº 218/2018**

Com amparo no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal Interino, Sr. PAULO SERGIO RODRIGUES FLORES, determina, como mera execução contratual, em cumprimento ao que dispõe o Item 6.1 da Ata de Registro de Preços nº 036/2017, oriunda do Pregão Presencial nº 007/2017, celebrada com a empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, CNPJ 67.729.178/0004-91, que se proceda, a alteração/inclusão da dotação orçamentária abaixo indicada no contrato nº 218/2018:

<b>Projeto:</b> 2050 Custeio da Farmácia Básica - PAB Variável
<b>RV:</b> 4770 PAB - Farmacia Basica Fixa
<b>Reduzido:</b> 10354
<b>Despesa:</b> 3390.30.09.00.00.00 Material farmacologico

<b>Projeto:</b> 2090 Manutenção da Farmácia Básica - Recurso Estadual
<b>RV:</b> 4050 Farmacia Basica
<b>Reduzido:</b> 13147
<b>Despesa:</b> 3390.30.09.00.00.00 Material farmacologico

<b>Projeto:</b> 2046 Manutenção da Farmácia Básica Municipal
<b>RV:</b> 40 ACOES SERV. PUBLICOS DE SAUDE
<b>Reduzido:</b> 9792
<b>Despesa:</b> 3390.30.09.00.00.00 Material farmacologico

O presente instrumento é impresso em 02 (duas) vias, para que surtam seus efeitos jurídicos e legais.

São Vicente do Sul, 19 de março de 2018

**VAGNER TOTTI MARTINS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

**PAULO SERGIO RODRIGUES FLORES**  
PREFEITO MUNICIPAL